

b) Representante dos Funcionários:

Titular: GEIZA MEURY PEREIRA BELARMINO
Suplente: MÉRICE PERPETUA DE SOUZA ANGELO
Titular: DIONEIDE DA SILVA SILVINO
Suplente: PATRICIA DE SOUZA ANGELO

c) Representante dos Pais

Titular: CARLOS ANTONIO PEREIRA BELARMINO
Suplente: FRANCISCO BELARMINO DA SILVA
Titular: JOSEANE BATISTA DE OLIVEIRA
Suplente: FLAVIANE MATIAS DA SILVA

d) Representante dos Alunos:

Titular: THAEME YANNE SILVINO DE LIMA
Suplente: JEREMIAS CONSTANTINO DE SOUZA
Titular: JEANE DA SILVA PEREIRA
Suplente: LINDAUA EDUARDO LIMA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Indígena Vicente André, para o Biênio 05/2023 a 05/2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: CARLOS ANTONIO PEREIRA BELARMINO

Vice-presidente: SULAMITA DA SILVA MOTA

1º. Secretário(a): MARCIANA SOUZA PERES

2º. Secretário(a): LUZIVANIA DE SOUZA CHEUZA
FRANCO

1º. Tesoureiro(a): JOSEANE BATISTA DE OLIVEIRA

2º. Tesoureiro(a): MÉRICE PERPETUA DE SOUZA ANGELO

Conselho Fiscal

Presidente: FRANCISCO BELARMINO DA SILVA

1º Conselheiro(a): FLAVIANE MATIAS DA SILVA

2º Conselheiro(a): PATRICIA DE SOUZA ANGELO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Assinatura eletrônica

Meiry Jane Gomes da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2380/2022/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/SMO/GC/DEPLAN/2023

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DECIMA SEGUNDA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 82/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Juvenil Lopes Conceição, matrícula nº 44025, para atuar como Gestor, bem como os servidores Simone da Silva Lima, matrícula nº 956163 e Carlos Ernandes Vieira Andrade, matrícula nº 953250, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 372-SEMGE/FMAS/ASSESP/2023, referente ao Processo nº 19925/2023/SEMGE, que tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preço nº 166-SMAG/SA/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 150/2022 - Processo nº 2061/2022 - SMAG, o qual tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de relógio de ponto biométrico marca Henry, modelo Super Fácil, visando o atendimento da SEMGE e suas unidades descentralizadas.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 03 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social – SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 84/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira, matrícula nº 958980, para atuar como Gestor, bem como as servidoras Kelma Dutra Costa, matrícula nº 953247 e Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz, matrícula nº 960618, para atuarem como Fiscais dos Contratos Administrativos nºs 384, 385, 386, 387 e 388-SEMGE/FMAS/ASSESP/2023, referentes ao Processo nº 22707/2021/SEMGE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo – gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo do Idoso – Lotes I, III, V, VII, IX, e XIII.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 27 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social – SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 8661/2020/SEMGE.

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 983-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação e supressão do Contrato 983-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 8661/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, vans sem combustível e sem motorista, completos com ano de fabricação a partir de 2019, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de agosto de 2023.

A alteração ora firmada resultará em supressão do objeto contratual do valor inicial atualizado do contrato na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, no conforme tabela abaixo:

LOTE I						SUPRESSÃO	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)	QTD	VALOR TOTAL
I	Veículo de passeio tipo Sedan	5	R\$ 1.526,74	R\$ 7.633,70	R\$ 91.604,40	5	R\$ 91.604,40
II	Veículo de passeio tipo Sedan	5	R\$ 1.267,01	R\$ 6.335,05	R\$ 76.020,60	5	R\$ 76.020,60
III	Veículo de passeio tipo Hatch	16	R\$ 1.247,85	R\$ 19.965,60	R\$ 239.587,20	16	R\$ 239.587,20
IV	Veículo tipo Pick up	1	R\$ 5.322,68	R\$ 5.322,68	R\$ 5.322,68	1	R\$ 63.872,16
V	Veículo Van Adaptada	1	R\$ 8.976,37	R\$ 8.976,37	R\$ 8.976,37	0	R\$ 0,00
VALOR TOTAL				R\$ 48.233,40	R\$ 578.800,00		R\$ 471.084,36

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 494, de 10/08/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 22707/2021/SEMGES.
Espécie: 388-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO DO IDOSO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos Lotes de I, V e XII.

Valor: R\$ 193.930,50 (noventa e três mil novecentos e trinta mil reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2282.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 434 de 27/07/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
CONTRATADA: MPX EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 38.480.900/0001-56;
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023;
Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 22707/2021/SEMGES.
Espécie: 387-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO DO IDOSO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao Lote de IX.

Valor: R\$ 25.918,20 (vinte e cinco mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2282.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 436 de 27/07/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: JOSE F. DO NASCIMENTO.
CNPJ: 04.741.707/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023.
Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 22707/2021/SEMGES.
Espécie: 385-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO DO IDOSO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao Lote I.

Valor: R\$ 334.134,50 (trezentos e trinta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2282.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 433 de 27/07/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
CONTRATADA: NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 15.316.645/0001-05;
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023;
Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 22707/2021/SEMGES.
Espécie: 386-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO DO IDOSO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Lote VII.

Valor: R\$ 106.128,00 (cento e seis mil cento e vinte oito reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2282.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos: 500 - Não Vin-